

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2019-SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SE-DAP, representada neste ato pelo seu representante legal, HUGO YUTAKA SUENAGA, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, registra as seguintes alterações no contrato em referência:

Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0101	8715	20.608.1491.8715	R\$ 49.000,00
	8705	20.608.1491.8705	R\$ 49.000,00
	8710	20.608.1491.8710	R\$ 49.000,00
	8709	20.608.1491.8709	R\$ 30.000,00
	8704	20.608.1491.8704	R\$ 29.000,00
	8338	20.122.1297.8338	R\$ 28.064,00
Total da Fonte 0101			R\$ 234.064,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0135	8705	20.608.1491.8705	R\$ 30.000,00
0335	8705	20.608.1491.8705	R\$ 142.658,00
Total da Fonte 0135/0335			R\$ 172.658,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 28.513,00
6301	8715	20.608.1491.8715	R\$ 7.425,00
Total da Fonte 0706/6701(Crédito Fundiário)			R\$ 35.938,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 46.740,00
Total da Fonte 0306 (Água Para Todos)			R\$ 46.740,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0197	8705	20.608.1491.8705	R\$ 56.000,00
Total da Fonte 0197 (Territórios Sustentáveis)			R\$ 56.000,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 545.400,00

Data:26/05/2020
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Protocolo: 548743

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/451447	MÁRIO NEWTON CARNEIRO FILHO	SITIO CAMBURIÚ 2	1ha.36a.26ca.	BENEVIDES	272/2020

Belém(PA), 26.05.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Protocolo: 548795

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE MAIO DE 2020.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º, inciso IV, prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/465168, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 053, do Lote 25, Setor “C”, do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.000,6099ha, localizada na Gleba Paru II, Município de Prainha, no interesse de RONALDO FRANCO.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 548763

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO: 01/2020/NGPR.
Objeto: 2 (dois)Tratores 75 cv, zero hora de trabalho, ano de fabricação 2019 ou superior conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência do Edital nº02/2020.
Valores: R\$170.000,00.
Data da Assinatura: 30/03/2020.
Vigência: 30/03/2020 a 29/03/2021.
Evento: 400091,
UO 28101,
Programa de Trabalho: 04122129783380000,
Plano Interno: 020EMEN0018,
Fonte de Recurso: 0101000000,
Natureza da Despesa:44905200
Contratada: Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25, com endereço na cidade de Contagem/MG, na Rua Manaus, nº 116, bairro Amazonas, CEP: 32.240-050.
Protocolo: 548690

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1224/2020 – ADEPARÁ, 26 DE MAIO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.CONSIDERANDO, o PAE 2020/320368, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor(a) EMILIO LOBO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189778/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Rondon do Pará/ PFA Itinga PA/ MA para Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho, a contar de 01/06/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 548865